

## **EDITAL N.º 334/2024**

**JOSÉ LUÍS GASPAR JORGE, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMARANTE:**

**TORNA PÚBLICO**, para efeitos do disposto no artigo 40.º, n.º 3, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o calendário e horário das reuniões ordinárias desta Câmara Municipal para o ano de 2025, aprovado na reunião havida a 17 de dezembro de 2024.

As reuniões realizar-se-ão no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, quinzenalmente, às terças-feiras, com início às 09h30, conforme consta do calendário abaixo mencionado. Quando a terça-feira coincidir com dia de feriado, a reunião será transferida, se possível, para o dia útil seguinte.

As primeiras reuniões ordinárias de cada mês são públicas, com um período de intervenção e esclarecimento ao público.

Assim, foi aprovado o seguinte calendário:

<b>Mês</b>	<b>Dia</b>
<b>janeiro</b>	14 e 28
<b>fevereiro</b>	4 e 18
<b>março</b>	4 e 18
<b>abril</b>	1, 15 e 29
<b>maio</b>	6 e 20
<b>junho</b>	3 e 17
<b>julho</b>	1, 15 e 29
<b>agosto</b>	5 e 19
<b>setembro</b>	2, 16 e 30
<b>outubro</b>	7 e 21
<b>novembro</b>	4 e 18
<b>dezembro</b>	2, 16 e 30

Para constar e produzir os efeitos legais se publica o presente edital, no Portal Municipal e no painel eletrónico dos Paços do Concelho e afixa-se nos Paços do Concelho.

E eu, Nuno Miguel Gonçalves da Silva Moreira, Gabinete de Apoio aos Órgãos Autárquicos e da Qualidade, o subscrevi.

Paços do Concelho de Amarante, 17 de dezembro de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal,

O Chefe do GAOAQ,

José Luís Gaspar Jorge

Nuno Miguel Gonçalves da Silva Moreira